

PORTARIA Nº265/2016-GAB/SEMAS BELÉM, 23 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, usando das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 5285/2016 e Memorando nº 140315/2016/CIP/DIREH/SAGRH;

R E S O L V E:

I - Autorizar a viagem do servidor EDSON BEZERRA POJO, matrícula nº 54193420/3, ocupante do cargo de TECNICO EM GESTAO PUBLICA (COORDENADOR); lotado na Diretoria de Recursos Hídricos, com objetivo de participar da 1ª Oficina de Alinhamento do Projeto DesenvolverRH, que ocorrerá no período de 01/03 a 03/03/2016, na cidade de Brasília/DF.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 932322

PORTARIA Nº 305/2016-GAB/SEMAS DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016

OBJETIVO: PARTICIPAR NO EVENTO "PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL DO PARÁ-PRA/PA AVANÇOS E PERSPECTIVAS".

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: CASTANHAL /PA

PERIODO: 29/02/2016 - (½) DIÁRIAS

SERVIDORES:

-57227632/2-RENATA ELAINE SIQUEIRA MATOS-(TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 932538

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**NOTIFICAÇÃO Nº. : 84113/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016**

Á

HORTAXERXER ROGER PAULO ROCHA

End: VICINAL SÃO FELIX KM 130 VICINAL- BAIRRO ZONA RURAL
CEP: 68380-000 São Félix do Xingu-PA

Pelo presente instrumento, fica HORTAXERXER ROGER PAULO ROCHA, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2015/34034, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 07619/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar a corte raso 108,63 ha de vegetação objeto de especial preservação sem a autorização ambiental competente . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 83843/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

Á

FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA

End: ROD. PA 254, FINAL DO SETOR 06 SERRA AZUL MATONA

CEP: 68220-000 Monte Alegre - PA

Pelo presente instrumento, fica FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA,

notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2015/31263, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 03170/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir 24,58 ha de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 83977/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

Á

ANDREIA ALMEIDA DA SILVA

End: ROD. PA 254, ALTO JAUARI, PDS SERRA AZUL - ZONA RURAL

CEP: 68220-000 Monte Alegre - PA

Pelo presente instrumento, fica ANDREIA ALMEIDA DA SILVA, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2015/31010, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 03149/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir 6,85 ha de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 83984/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

Á

GLAUBERTO NOBRE MARTINS

End: ROD.PA 254, SETOR 06 SERRA AZUL PICO DO JACARÉ RAMAL DO DIVINO - ZONA RURAL

CEP: 68220-000 Monte Alegre - PA

Pelo presente instrumento, fica GLAUBERTO NOBRE MARTINS, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2015/31194, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 03125/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir 7,30 ha de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

Protocolo 931982

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84111/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

Á

ERLI MARTINS DE MELO

End: VILA NOVA HORIZONTE - BAIRRO ZONA RURAL

CEP: 68380-000 São Félix do Xingu - PA

Pelo presente instrumento, fica ERLI MARTINS DE MELO, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2015/34105, no qual foi lavrado o Auto

de Infração nº 08628/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar 70,45 ha de vegetação nativa a corte raso, objeto de especial preservação sem a autorização ambiental competente . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 84105/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

Á

REIS FERREIRA FILHO DA SILVA

End: MARGEM ESQUERDA DO RIO XINGU VICINAL TRANSIRIRI TOCA DO SAPO - BAIRRO ZONA RURAL

CEP: 68380-000 São Felix do Xingu - PA

Pelo presente instrumento, fica REIS FERREIRA FILHO DA SILVA, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2015/34178, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 07620/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de desmatar a corte raso 244,31 ha de vegetação nativa objeto especial preservação sem a autorização da autoridade ambiental competente . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 83987/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

Á

ANTONIO JOSÉ DE SOUZA MARTINS

End: ROD. PA 254, RAMAL DO PERIMETRO ALTO JAUARI - ZONA RURAL

CEP: 68220-000 Monte Alegre - PA

Pelo presente instrumento, fica ANTONIO JOSÉ DE SOUZA MARTINS, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2015/31202, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 03126/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria, ante a constatação de destruir 3,30 ha de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização da autoridade ambiental competente . O autuado poderá apresentar defesa ou impugnação escrita ao referido auto, no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da ciência da presente notificação, que será considerada efetivada 10(dez) dias após a publicação, podendo produzir as provas que julgar necessárias em atendimento ao disposto no Art. 140 da Lei Estadual nº 5.887/95.

Este edital está estabelecido, conforme art. 138 paragrafo 1º inciso III e paragrafo 3º da Lei Estadual nº 5.887/95, não cabendo nova notificação.

NOTIFICAÇÃO Nº. : 83990/GEFLOR/COFISC/DIFISC/SAGRA/2016

Á

ANTONIO LUCENA DE LIMA

End: ROD. PA 254, RAMAL TABOCA, PDS SERRA AZUL - ZONA RURAL

CEP: 68220-000 Monte Alegre - PA

Pelo presente instrumento, fica ANTONIO LUCENA DE LIMA, notificado, de acordo com o que consta nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 2015/31023, no qual foi lavrado o Auto de Infração nº 03151/2015-GEFLOR, na sede desta Secretaria,